

## MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

**H**AVENDO-ME, sido presentes os Estatutos da Associação dos Alfaiates Lisbonenses, a qual pretende estabelecer uma caixa de socorros para os associados: Considerando quanto convém reunir em gremios as differentes classes operarias, para, por meio de associações e quotas voluntarias, pagas pelos socios, crear um capital, que sirva de auxilia-los nas doenças accidentaes e chronicas; e no caso de inhabilidade para o trabalho: Considerando que o fundo, com que a Associação desde já se estabelece é sufficiente para cumprir os encargos a que se obriga, cujo desempenho será cada vez mais garantido pela admissão de novos socios, e pela boa gestão do mesmo fundo: Hei por bem, em vista da informação do Governador Civil de Lisboa, e Conformando-Me com o parecer do Conselheiro Ajudante do Procurador Geral da Corôa, junto do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, Approvar os Estatutos da mencionada Associação dos Alfaiates Lisbonenses, que constam de sete capitulos, e triuta ez sete artigos, e baixam assignados pelo Ministro e Secretario de Estado interino das Obras Publicas, Commercio e Industria. O mesmo Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido, e faça executar.

Paço em Mafra, primeiro de Setembro de mil oitocentos cincoenta e tres. = RAINHA. = Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

No Diario do Governo de 30 de Setembro, N.º 230.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Repartição Militar. = 3.ª Secção.

**I**LL.º e Ex.º Sr. = Sua Magestade a RAINHA, a Quem foi presente a representação, relativa á mudança do Real Collegio Militar, de Mafra para Lisboa, ou suas proximidades, a qual representação, tendo sido dirigida e considerada pela Camara dos Srs. Deputados, foi por esta Camara remettida ao Governo, para a tomar na consideração que merecesse; Attendendo a Mesma Augusta Senhora á maior commodidade e economia, com que os paes ou tutores dos alumnos do mesmo Real Collegio podem prestar-lhes os meios que delles dependem, quando para mais proximo da capital seja effectuada aquella mudança; e Querendo por este modo tambem obviar a difficuldade que se tem encontrado em obter, na sua totalidade, professores dos mais habéis para tão distante logar, em que se acha o dito collegio: Houve por bem Determinar, que uma Commissão composta do Marechal de Campo, Commandante geral de Engenharia, José Feliciano da Silva Costa; do Marechal de Campo graduado, Chefe interino do Estado-maior do Exercito, Barão da Luz; e do Brigadeiro, Director do mencionado Collegio Augusto Xavier Palmeirim, passe desde já a examinar o edificio da Luz, em que actualmente se acha alojado o deposito geral de Cavallaria, propondo, por meio do competente projecto, o que convirá fazer no mesmo edificio, para accommodação do referido Collegio. O que de Real Ordem se comunica a V. Ex.ª, como Commandante em Chefe do Exercito, para os devidos effeitos.

Deos guarde a V. Ex.º Paço de Mafra, em 3 de Setembro de 1853. = Duque de Saldanha. = Sr. Commandante em Chefe do Exercito.

Na Ordem do Exercito N.º 47 de 24 de Outubro, e Diario do Governo de 2 de Novembro, N.º 258.